



Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico Nº 003/2020

2 mensagens

OST Serviços e Transportes <ost@ostservicos.com.br>
Para: comissaodelicitacao@crf-ba.org.br

20 de novembro de 2020 17:11

Ao

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA

Pregão Eletrônico Nº 003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 03 (TRÊS) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E 01(UM) SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DA BAHIA.

Prezado(a) Senhor(a),

1) Os documentos de habilitação exigidos no edital e a planilha de custos deveram ser anexadas no sistema momento de cadastramento da proposta conforme Decreto Nº 10.024/2019, ou deveram ser enviados apenas pela empresa arrematante do certame após a fase de lances?

Ficamos no aguardo.

Att.,

OST - Serviços e Transportes

Telef.: 71 3026-1766

Email: ost@ostservicos.com.br

Salvador, Bahia . Brasil

CNPJ: 03.560.789/0001-23

Comissão De Licitação | CRF-BA <comissaodelicitacao@crf-ba.org.br>
Para: OST Serviços e Transportes <ost@ostservicos.com.br>

23 de novembro de 2020 11:42

Prezados, bom dia,

Referente:**Pregão Eletrônico Nº 003/2020****Pergunta:**

1) Os documentos de habilitação exigidos no edital e a planilha de custos deveram ser anexadas no sistema momento de cadastramento da proposta conforme Decreto Nº 10.024/2019, ou deveram ser enviados apenas pela empresa arrematante do certame após a fase de lances?

Ficamos no aguardo.

RESPOSTA:

1) A documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão está disponível conforme o Decreto nº 10.024/19 no sistema licitacoes-e do Banco do Brasil antes da fase de lances, sob pena de

desclassificação caso a empresa seja a arrematante. Tudo em prol da transparência e publicidade do processo licitatório.

Att,

André Martins

Pregoeiro



Tel 71 3368-8812

[Texto das mensagens anteriores oculto]